



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 616/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014 que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

I – Instituir Comissão para propor Anteprojeto de Lei relacionado ao **Conselho Penitenciário do Estado do Paraná - COPEN**, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de instalação dos trabalhos.

II – A Comissão será Coordenada pelo Diretor Geral desta Secretaria, Leonildo de Souza Grotta, RG 519.154-8.

III – Designar para compor a Comissão ora instituída, os Servidores:

- Cezinando Vieira Paredes, RG 1.691.515-7;
- Christine Zardo Coelho, RG 8.195.403-8;
- Mauricio Kuehne, RG 492.779-6;
- Pedro Ribeiro Giamberardino, RG 7.070.793-4;
- Bruna Tinoco Samek, RG 7.865.787-1.

IV – Inserir a participação na Comissão dos seguintes representantes do COPEN/PR:

- Joe Tennyson Velo, RG 3.103.869-3;
- Dálio Zippin Filho, RG 325.599-0.

V - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de novembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.